



CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 36.970-000

Resolução Legislativa nº 423, de 06 de maio de 2022.

(Da Mesa Diretora)

“Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 2017”

A Câmara Municipal de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Vereadores aprova a seguinte resolução:

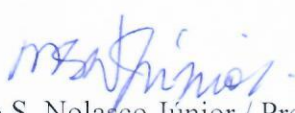
Art. 1º Fica aprovada as Contas da Prefeitura Municipal de Manhumirim, exercício de 2017.

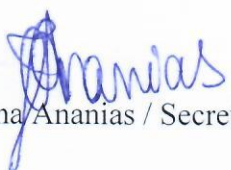
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Manhumirim/MG, aos 06 de maio de 2022.


Ver. Mário S. Nolasco Júnior / Presidente:


Ver^a. Juliana Ananias / Secretária:

Certifico que o presente documento
foi publicado no quadro de avisos
da Câmara Municipal de Manhumirim/MG,
durante o período

de 09/05/22 a 12/05/22 e /ou
no Quadro de avisos edição

nº 423 de 06/05/22